CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.352, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

Outorga com Título de Cidadão Marabaense a Senhora **Maria do Socorro Oliveira de Almeida**, pelos relevantes serviços prestados a população de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art.1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede a Senhora **Maria do Socorro Oliveira de Almeida** o "Título Cidadão Marabaense".

Art.2º. Este Decreto Legislativo vigorará na data de sua publicação, revigoradas as posições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 06 de Abril de 2016.

MIGUEL GOMES FILHO
Presidente - CMM